

**Portaria 069/2022**

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, tudo registrado no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como previsto no artigo 49, incisos IV, VIII, IX e X do Estatuto Social da Companhia em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança.

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Inventário da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para constituição da Comissão de Inventário da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, para no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, a ser composta pelos seguintes, conforme segue:

1. Presidente: Amanda Lima de Oliveira, CPF/ MF nº: 032.739.251-75;
2. Membro: Mayara Margarida Caiado, CPF/MF nº: 017.484.541-37 e
3. Membro: Regiane Fernandes da Silva Sales, CPF/MF nº: 944.377.931-53.

Art. 2º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, os membros poderão requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º- As atividades dos membros não serão remuneradas e se enquadram em prestação de serviço público relevante, não remunerado.

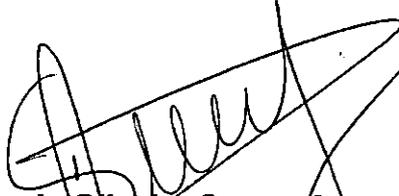
Art. 4º - A comissão foi designada em caráter especial, assim, após finalizado os trabalhos, ela será extinta;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 6º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 27 de outubro de 2022.


Diego de Oliveira Soares
Diretor-Presidente da Goiás Parcerias


Maxuêlo Braz de Paula
Diretor Administrativo, de Regulação e Governança